



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.415

Aprova a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre concessão coletiva de diárias e passagens para o exterior.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Portaria MEC n.º 362, de 10 de abril de 2012, publicado no DOU do dia 11 de abril de 2012, que trata de diárias e passagens para o exterior com ônus para o MEC;

o disposto no ofício OF. PROPP Nº 205/2012, de 18 de outubro deste ano,

RESOLVE:

Aprovar a liberação de dez (10) concessões de passagens aéreas e diárias, com ônus para o Ministério da Educação, de deslocamentos de servidores desta IFES para o exterior, desde que relacionadas a treinamento, capacitação, qualificação, intercâmbio acadêmico, cooperação internacional, pós-graduação e inovação referentes ao Programa de Cooperação Internacional.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 NOV 2012 - 050



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PROPP
UFOP

RECEBIDA EM

22/10/2012

Mirian Miyake

Ouro Preto, 18 de outubro de 2012

Ofício PROPP/UFOP – Nº 205/2012

Prof. João Luiz Martins
DD. Presidente do CUNI

Assunto: *Solicitação de concessão de passagens e diárias para o exterior do Programa de Cooperação Internacional*

Senhor Presidente,

Considerando a publicação no DOU do dia 11 de abril de 2012 da Portaria MEC nº362 de 10 de abril de 2012 e que esta Portaria em seu artigo 3º - §2º possibilita, mediante aprovação do Conselho Superior das Instituições, a solicitação de concessão coletiva de diárias e passagens referentes a deslocamentos para o exterior com ônus para o MEC, desde que relacionado a treinamento, capacitação, qualificação, intercâmbio acadêmico, cooperação internacional, pós-graduação e inovação, solicitamos a liberação de **10 (dez) concessões** de passagens e diárias para o exterior, referente ao Programa de Cooperação Internacional, a fim de suprir a demanda atual.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem
Pró-Reitor de Pesquisa
& Pós-Graduação da UFOP
35400-000 - Ouro Preto - MG

Protocolo de Recebimento
Data: 22/10/12
Gabinete do Reitor/UFOP